



1º Termo Aditivo Contrato nº 118/2012-SUP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANTÔNIO BRAZ FIGUEIREDO DE ALMEIDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ANTÔNIO BRAZ FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 228/2012, protocolado sob nº. 003.0.178324/2012, **CONTRATO Nº. 118/2012 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado Rua Goiás, nº 272, Bairro Nova Brasília, Ruy Barbosa-BA, CEP 46.800-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**2.1 A CLÁUSULA QUINTA** passa a ter a seguinte redação:

2.1.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 01 de setembro de 2012 e a terminar em 31 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

**2.2 DA VIGÊNCIA:**



**1º Termo Aditivo Contrato nº 118/2012-SUP**

2.2.1 O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 03 (três) anos, com início em 01 de setembro de 2017 e término em 31 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 Fica mantido o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste, renunciando o **LOCADOR** ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 31 de agosto de 2017.

**PELO CONTRATANTE:**

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

**PELA CONTRATADA:**

  
Antônio Braz Figueiredo de Almeida  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1<sup>a</sup>. Leonardo de Oliveira Santos

2<sup>a</sup>. Meyla Rosana Souza Gonçalves

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

Adesão de Voluntários

Nome	Lotação	Ínicio	Término
João Marcos Cursino Madureira	Promotoria Justiça Barreiras	27/09/2017	26/09/2018
Patrícia Loiane Coelho Leite	Promotoria Justiça Barreiras	27/09/2017	26/09/2018
Gabriely Martins Portugal	Promotoria Justiça Barreiras	27/09/2017	26/09/2018

**CAOCIFE**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
Procuradoria Geral da Justiça

Assunto: RESUMO DE ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Nº Processo	Promotoria de Justiça	Entidade	Validade
678.9.198153/2017	Cruz das Almas	Fundação Cultural Galeno Dávelirio	25/09/2017 à 25/03/2018

Base Legal: Ato Normativo do Procurador-Geral de Justiça nº 003/2005.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE INTELIGÊNCIA - CSI**

Resumo de Inexigibilidade de Licitação - nº 004/2017.

Processo: 003.0.20537/2017.

Parecer Jurídico nº 0840/2017.

Objeto: realização de Curso de Auditoria Interna para membros e servidores deste Ministério Público.

Favorecido: empresa BVQI do Brasil.

Valor total: R\$ 5.855,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0038 - Ação / PAOE 7343.

Elemento de Despesa 33.9039.

Base Legal: Art. 60, II, e §2º, C/C Art. 23, Inciso VI da Lei Estadual nº 9.433/05.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 118/2012-SUP**

Processo aditivo: 003.0.21264/2017.

Parecer Jurídico: 772/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Antônio Braz Figueiredo de Almeida.

Objeto do contrato: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa.

Objeto do aditivo: alterar a redação do item 2.1.1 da cláusula segunda; bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 01 de setembro de 2017 até 31 de agosto de 2020.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação 03.122.503.2047 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 113/2017-SGA**

Processo: 003.0.22142/2017

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ nº 15.145.147/0001-47.

Objeto da retificação: alteração da redação da cláusula primeira do contrato para que passe a constar: "constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel urbano pertencente à Locadora, para fins não residenciais, compreendendo 01 (uma) sala comercial, nº 405, Bloco C, com área privativa de 26,945m², situada no Empreendimento Edifício Pituba Parque Center, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1034, Pituba, Salvador-BA, e 01 (uma) vaga de garagem 439S, localizada no subsolo do edifício Pituba Parque Center, destinados ao funcionamento de Promotoria(s) de Justiça junto à 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.



2º Termo Aditivo Contrato nº 118/2012-SUP

**SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANTÔNIO BRAZ FIGUEIREDO DE ALMEIDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ANTÔNIO BRAZ FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 228/2012, protocolado sob nº. 003.0.178324/2012, **CONTRATO Nº. 118/2012 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado Rua Goiás, nº 272, Bairro Nova Brasília, Ruy Barbosa-BA, CEP 46.800-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de setembro de 2020 e término em 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

*Antônio Braz Figueiredo de Almeida*  
1/2



2º Termo Aditivo Contrato nº 118/2012-SUP

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Fica mantido o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste, renunciando o **LOCADOR** ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

Salvador, 31 de Agosto de 2020.

PELA CONTRATADA:

Antônio Braz Figueiredo de Almeida  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_

Dionísio Santos 73



Proposta de Locação  
De Ruy Barbosa para Salvador, 11 de agosto de 2020.  
Assunto: Renovação Contratual

Prezada Senhora,

Eu Antônio Braz Figueredo de Almeida, brasileiro, casado, protético, filho de Roque Firme de Almeida e Nair Figueredo de Almeida, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Demétrio Ribeiro, nº 73, Centro, Ruy Barbosa-BA, na qualidade de proprietário do imóvel onde funciona a sede a Promotoria de Justiça da Comarca de Ruy Barbosa-BA, venho, através da presente, propor a renovação do contrato de locação de imóvel urbano, firmado com este Órgão Público, por um período de 01 (hum) ano, a partir de 01 de setembro de 2020, com o valor do contrato estipulado em R\$ 1.339,25 (Hum mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), mantendo-se o imóvel em tela nas condições atuais.

Atenciosamente,



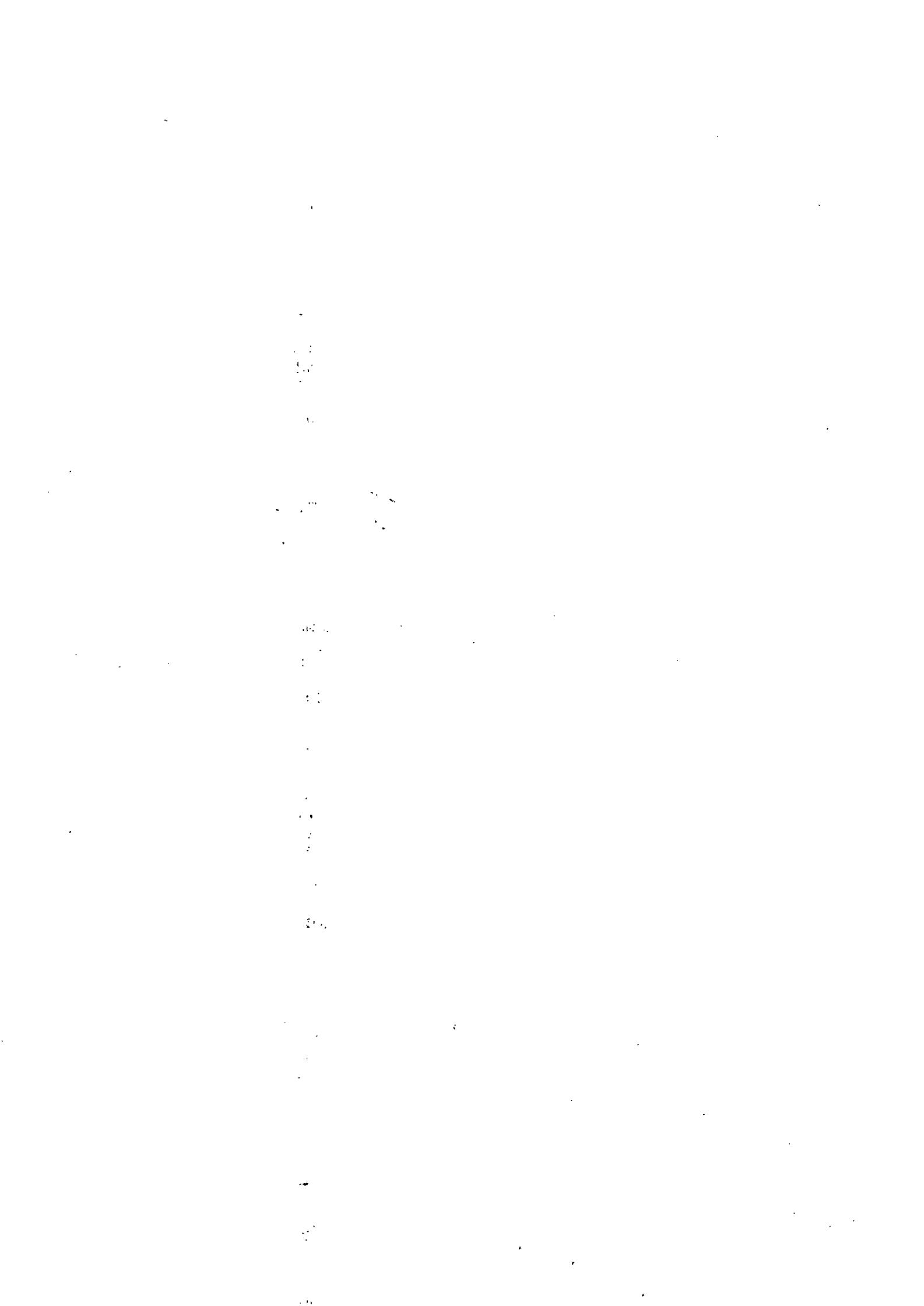
Antônio Braz Figueredo de Almeida  
CPF: [REDACTED]

À Ilustríssima Senhora  
Amália Franco  
MD Gerente da Coordenação Financeira do Ministério P. P. do Estado da Bahia.  
5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Sala 119  
Salvador-BA  
CEP.: 41.745-004

---

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUY BARBOSA

Rua Goiás, nº 272, Jardim Brasília, Ruy Barbosa, BA – CEP: 46.800-000  
Tel.: (75) 3252-3220 / Fax: (75) 3252-1554 – E-mail : ruybarbosa@mp.ba.gov.br



## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 118/2012- SGA.** Processo: 003.0.11700/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Antônio Braz Figueiredo de Almeida. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/09/2020 a 31/08/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

### **PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):**

**EDITAL N.º 014/2020**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por sua signatária, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença/BA, nos termos do art. 5º § 1º da Resolução nº 006/2009 e do art. 10, §1º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA ao Sr. Ricardo Silva Moura e à Sra. Rosemary Santos da Paixão, bem como a todos os demais interessados a decisão pela Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil - IDEA 597.9.64919/2020, instaurado com a finalidade de garantir o abastecimento de água para a população de Valença, no decorrer do serviço de reparo realizado pelo SAAE, com vistas a sanar pane elétrica na estação de captação principal, com queima do transformador interno e consequente impossibilidade de reabastecer a cidade por tempo indeterminado, o que poderia causar sérios danos à coletividade, em razão da situação de pandemia da COVID-19.

Valença/BA 31 de agosto de 2020

Cláudia Didier de Moraes Pereira Santos  
Promotora de Justiça

Origem: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL

Área: CONSUMIDOR

PROCEDIMENTO nº 003.9.68986/2020 - 4ª PJC

Objeto: Nos termos da Lei nº 8.078/1990 e da Lei nº 7.347/1985, resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL com a finalidade de averiguar a regularidade na oferta do curso de pós-graduação na área médica pela EDITORA SANAR S.A.

Interessado(A): A SOCIEDADE.

Investigado(A): EDITORA SANAR S.A.

#### **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Itarantim

IDEA nº 107.9.162999/2019

PORTARIA: 04/2020

ÁREA: Improbidade Administrativa

DATA DE INSTAURAÇÃO: 21/08/2020

OBJETO: apurar suposta conduta irregular ou possível fraude em Pregão Presencial realizado pela atual administração da Prefeitura Municipal de Potiraguá.

INTERESSADO: H.R. Diesel Peças e Serviços Ltda e a sociedade.

MARIA IMACULADA JUED MOYSÉS PALOSCHI

Promotora de Justiça em substituição

3ª Promotoria de Justiça de Dias d'Ávila

Indeferimento de Notícia de Fato

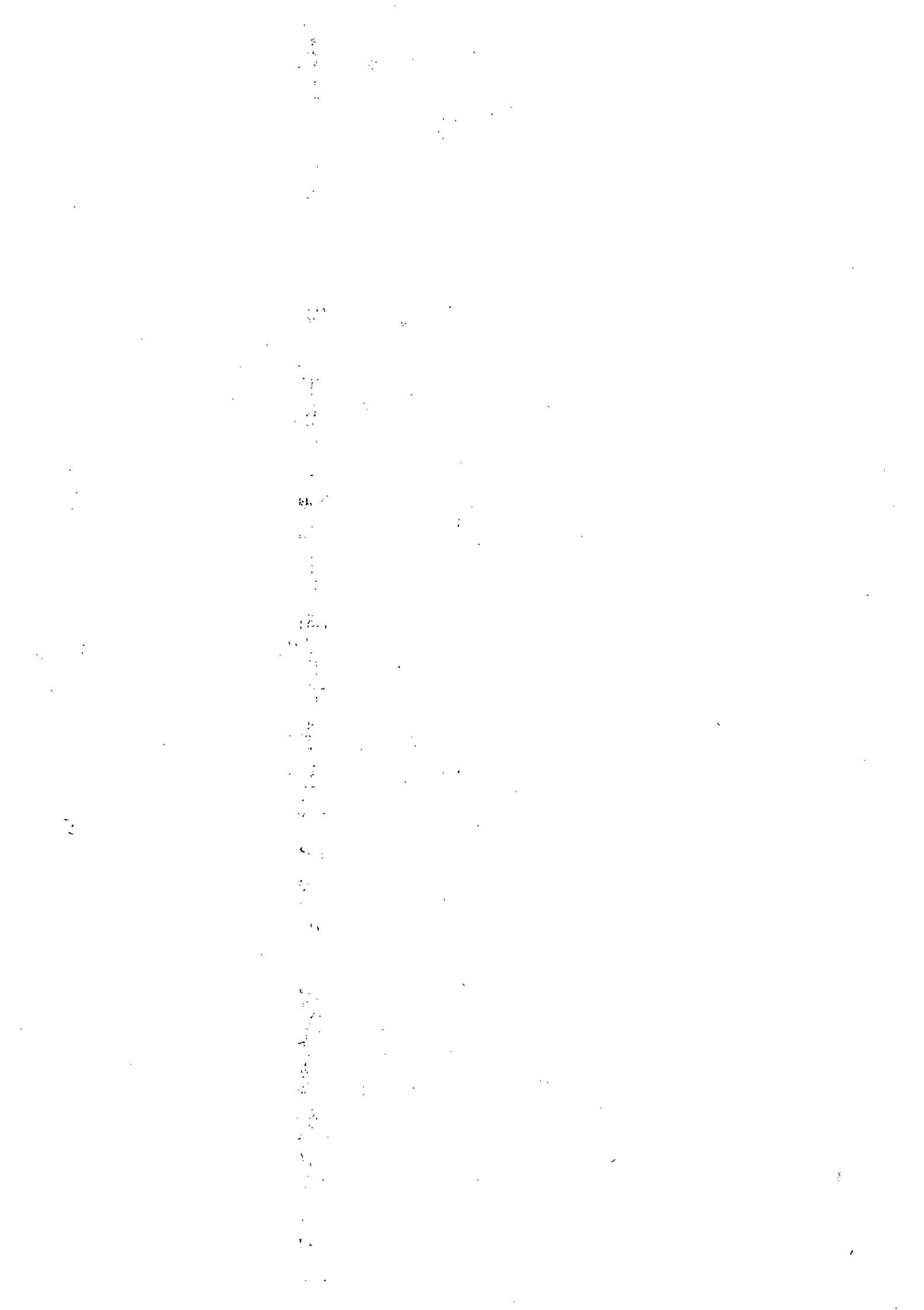
IDEA nº 111.9.151174/2020

Data da Decisão: 26/08/2020

Área: Infância e Juventude

Considerando: 1) o anonimato da notícia, que impede a pronta instauração do procedimento administrativo, e 2) o encaminhamento da mesma ao(s) órgão(s) responsável(is) pela sua apuração, esgotando-se a atuação do MP, indefiro a mesma, sem prejuízo de sua reabertura, com notícias e/ou respostas que ensejem atuação do MP nos termos do art. 201 do ECA..

Lara Ferrari Fonseca  
Promotora de Justiça





Governo do Estado da Bahia

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



<b>TAD</b>	<b>Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados</b>	<b>40101.0003.20.0000037-8</b>	
<b>Data do Termo Aditivo:</b> 04/09/2020	<b>Valor do Termo Aditivo:</b> 16.071,00 [X] Adição [ ] Redução [ ] Remanejamento [ ] Mudança de Credor	<b>Novo Fim da Vigência:</b> 31/08/2021	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
<b>Unidade Gestora:</b> 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
<b>Nº do Instrumento (INT):</b> 40101.0003.13.0000151-6	<b>Tipo Instrumento:</b> Contrato	<b>Nome do Credor:</b> Antonio Braz Figueiredo De Almeida	<b>CPF/CNPJ do Credor:</b> [REDACTED]
<b>Início da Vigência:</b> 01/09/2012	<b>Fim da Vigência:</b> 31/08/2020	<b>Valor Inicial do Instrumento:</b> R\$ 56.000,00	<b>Valor Atual do Instrumento:</b> R\$ 107.089,76
<b>Saldo Disponível:</b> 0,00	<b>Modalidade de Licitação:</b> Dispensa - art. 59	<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços	<b>Retenção da Lei Anticalote?:</b> Não
<b>Justificativa:</b> PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE NO CONTRATO ORIGINAL			
Situación: Incluido			

### DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2020	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903600.0100000000.1 900.33903600.0100000000.1	10.714,00	0,00	GERAL	5.357,00	0,00	5.357,00
2021	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903600.0100000000.1 900.33903600.0100000000.1	0,00	0,00	GERAL	10.714,00	0,00	10.714,00

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903600.0100000000.1

Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2020	0,00	5.357,00	0,00	5.357,00

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903600.0100000000.1

Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/08/2021	0,00	10.714,00	0,00	10.714,00





**3º Termo Aditivo Contrato nº 118/2012-SUP**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANTÔNIO BRAZ FIGUEIREDO DE ALMEIDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, n º. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ANTÔNIO BRAZ FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 228/2012, protocolado sob nº. 003.0.178324/2012, **CONTRATO Nº. 118/2012 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado Rua Goiás, nº 272, Bairro Nova Brasília, Ruy Barbosa-BA, CEP 46.800-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de setembro de 2021 e término em 31 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



**3º Termo Aditivo Contrato nº 118/2012-SUP**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 Fica mantido o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste, renunciando o **LOCADOR** ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

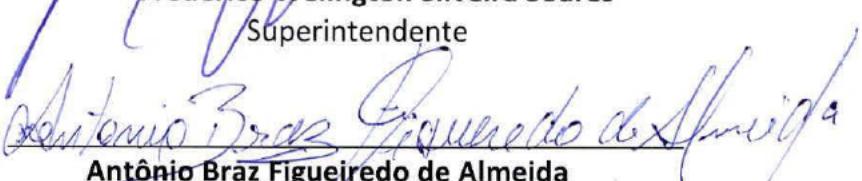
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

**PELO CONTRATANTE:**

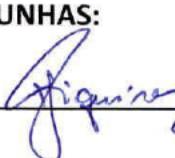
  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

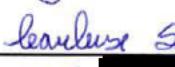
Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**PELA CONTRATADA:**

  
Antônio Braz Figueiredo de Almeida  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1ª.   
\_\_\_\_\_  
CPF: [REDACTED]

2ª.   
Leandro Santos  
\_\_\_\_\_  
CPF: [REDACTED]

**PORTRARIA N° 235/2021**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob nº 19.09.00855.0014105/2021-07, resolve instaurar Processo de Reparação de Danos ao Erário e designar o servidor JAIME DE JESUS KALIL, matrícula nº [REDACTED], membro da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o mencionado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805/2014.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de agosto de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 076/2021 - SGA. Processo SEI: 19.09.02334.0007798/2021-54 - Dispensa de Licitação nº 012/2021-DEA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa BM&FAS Engenharia, Consultoria & Projetos Ltda, CNPJ nº 12.113.091/0001-50. Objeto: Prestação de serviço técnico de elaboração de projetos complementares, em nível executivo, para a reforma do térreo e 3º pavimento do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global do contrato: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 7508 - Região 7800 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

**PORTRARIA N° 220/2021**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula [REDACTED] e Bruno Mascarenhas da Silveira, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato nº 076/2021 - SGA, relativo à prestação de serviço técnico de elaboração de projetos complementares para o Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 24 de agosto de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUINTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO N° 089/2016- SGA. Processo: 19.09.02677.0012881/2021-55. Parecer jurídico: 404/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli-ME, CNPJ nº 12.039.966/0001-11. Objeto do contrato: Prestação de serviços de fornecimento, na capital e no interior do Estado, de combustível (gasolina, álcool e diesel), lubrificantes (óleo de motor, fluido de freios) e filtros (ar, combustível, óleo), realizados em postos de abastecimentos. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, a contar de 01/09/2021 até 31/11/2021; bem como acrescer. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 118/2012- SUP. Processo: 19.09.02678.0010841/2021-81. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Antônio Braz Figueiredo de Almeida. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/09/2020 a 31/08/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

---

**PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

**INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):**

ORIGIEM: 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro/BA

Área: Meio Ambiente

Inquérito Civil

IDEA nº 598.9.255468/2021

Objeto: Apurar pretensos atos de poluição sonora praticados em Cachoeirinha/Beira Rio São Francisco, Manicoba, Juazeiro-BA.

Data de Instauração: 30/08/2021

Representante: Mauro Campos Lima

Representados: Paulinho e Washington do Supermercado